



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR NETO JJ E NEGUINHO MARINHEIRO

MOÇÃO DE APALUSOS N° 37/2023

Ementa: Concede Moção de Aplausos ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e adota outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, §1º, inciso X da Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, após deliberação do plenário, que seja concedida Moção de Aplausos ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pelos relevantes serviços prestados ao município de Piancó/PB.

Isso posto, **REQUER:**

Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhada a Moção de Aplausos nos termos solicitados.

Piancó – Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2023.

MARIA DE FÁTIMA MILITÃO
VEREADORA

José Soares de Souza
Segundo Secretário

Geraldo Ferreira de Souza
Vereador

José Luiz da Silva Filho
Vereador - PROGRESSISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição N° 144 /20 23
Recebido em 10 / 07 / 23
às 09 h 00 min

Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE
(10) TOTAL DE VOTOS
Sessão Ordinária de 13 do 07 de 2023.
Edgar Valdevino Lima
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB